



**ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 006/2022.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 13º Aditivo SES/GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0, e sua Diretora Técnica Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60 – SSP/SP, **CONTRATANTE, e;**

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.426.628/0001-33 com sede na Rua Venda da Esperança, nº 162, Bairro Socorro, São Paulo-SP, CEP 04763-040, pelo Pedro Alexandre Barbosa Silveira, inscrito no CPF sob o nº 367.402.720-32, RG 44.421.597-0, residente e domiciliado na Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 817, Apto.133, Bl C, Vila Anastacio, São Paulo/SP – CEP: 05092-040. Neste ato representado nos termos de seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA;**

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 13/07/2022;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato em 14/07/2023:

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato em 14/07/2024:

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo incluir mais bombas de infusão ao presente contrato em 05/05/2024:

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato em 12/07/2025

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 056/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO

1.1. As partes resolvem alterar o item 4.1 da cláusula quarta do contrato nº 006/2022 de prestação de serviço de fornecimento de produtos descartáveis médico-hospitalares importados, com fornecimento de equipamentos em comodato mediante requisição ao

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
CEAP-SOL -	Avenida Veneza, Quadra 62, Lotes 1/10 -	Jardim Europa -	Goiânia, Goiás.	CEP : 74.325-100 -	Telefone: +55 62 3201.9290.		



Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà
CEAP-SOL

“CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO.

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **13/07/2026** e finalizando-se em **12/07/2027**. Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 14º aditivo SES/GO, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 006/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 06 de julho de 2026.

1. _____ 2. _____

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0008-46

Ernesto Stangueti

Diretor Financeiro

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0008-46

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza

Diretora Técnica Operacional

1. _____

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 58.426.628/0001-33

Pedro Alexandre Barbosa Silveira

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

3. _____

Nome:

CPF:

4. _____

Nome:

CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
CEAP-SOL -	Avenida Veneza, Quadra 62, Lotes 1/10-	Jardim Europa -	Goiânia, Goiás.	CEP : 74.325-	00 -	Telefone: +55 62 3201.9290.	